

**LEI Nº 300/2018**

Ementa: Dispõe sobre modificação do nome da Creche Terezinha Barbosa para passar a chamar-se Creche Professora Etiene Lins Barreto.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE XEXEU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal e do art. 4.º, da Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI:**

Artigo 1º Fica denominada como Creche Professora Etiene Lins Barreto, a Creche Municipal localizada no Bairro Alaíde Gonçalves, em substituição à nomenclatura Creche Terezinha Barbosa.

Artigo 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa e/ou pintura relativa a nova denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Xexéu, 29 de maio de 2018.

  
Eudo de Magalhães Lyra

Prefeito